

**LISTA 3 – PARCERIA CONSTRUTORA/AGEHAB/CAIXA - UNIDADE HABITACIONAL
PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA**

OBS.: A PARCERIA COM A AGEHAB SÓ SERÁ VIABILIZADA SE O EMPREENDIMENTO ESTIVER COM ATÉ 30% DE EXECUÇÃO DE OBRA.

OBS.: SE O EMPREENDIMENTO FOR CONTRATADO DE FORMA MODULADA JUNTO À CAIXA, DEVERÁ SER ABERTO UM PROCESSO PARA CADA MÓDULO NA AGEHAB.

ITEM	DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA
1	Documentação que comprove a constituição da empresa – cópia do Estatuto Social e alterações ou consolidações e da Ata de eleição da atual diretoria, ambos com o carimbo de registro na Junta Comercial. Ou cópia do Contrato Social e alterações ou consolidações e com o carimbo de registro na Junta Comercial. Demais Documentações registradas na Junta Comercial de quaisquer alterações contratuais ou estatutárias, se houver. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. I);
2	Certidão Simplificada da Junta Comercial com prazo máximo de 180 dias;
3	Cópia dos documentos pessoais dos SÓCIOS/ ADMINISTRADORES: 3.1 Cópia da Carteira de Identidade. 3.2 Cópia do CPF. 3.3 Comprovante de estado civil. 3.4 Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União. 3.5 Cópia do comprovante de endereço;
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ , emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a Construtora existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo. (Em alusão ao Decreto Federal nº 8.726/2016, art. 26, inciso II);
5	Cópia da Inscrição Estadual (OBS: Se a empresa não for inscrita no Estado de Goiás, para correta utilização do cheque moradia emitido em seu nome, deverá ser feita inscrição estadual para o empreendimento e/ou apresentado CNPJ da filial em Goiás, visando à correta baixa da Nota Fiscal – NF no CFOP permitido pela Secretaria de Economia – ANEXO IV do Decreto nº 4.852/1997 - Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás).
6	Cópia da inscrição Municipal
7	Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos <u>Federais</u> e à Dívida Ativa da União (Esta Certidão abrange inclusive as contribuições sociais). (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III).
9	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos <u>Estaduais</u> (Do <u>local da Sede da empresa</u> E <u>do local de empreendimento</u>). (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III).
10	Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos <u>Municipais</u> (Do <u>local da Sede da empresa</u> E <u>do local de empreendimento</u>). (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III).
11	Certidão Negativa de Tributos <u>Municipais</u> relativas ao <u>Imóvel</u> (IPTU, ITU e outros). (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 65, inc. III);
12	Certidão Cível Expedida pela <u>Justiça Estadual</u> (da UF <u>da sede da empresa</u> e do <u>local de empreendimento</u>), onde NÃO poderão constar ações de: execuções patrimoniais, falência, concordata e/ou recuperação judicial.
13	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (TST);
14	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS – CRF. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. V);
15	Certidão atualizada de Inteiro Teor da Matrícula do imóvel (da área do empreendimento) emitida por cartório de registro competente, contendo registro atual e a negativa de existência de ações reais e pessoais reipersecutórias e quaisquer outros ônus incidentes sobre o imóvel, para comprovação dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, emitida há menos de 30 (trinta) dias. (Lei n.º 17.928/2012, art.60, inc. VIII / Decreto nº 93.240/1986, art. 1º, inc. IV).
16	Documento que comprove que a área será adquirida na operação;

17	Incorporação imobiliária devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, quando houver ;
18	Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de licitar ou Contratar com a Administração Pública, emitida no site: www.comprasnet.go.gov.br . (Em alusão à Lei nº 17.928/2012, art. 58, inc. III.);
19	Declaração do dirigente da Construtora: a) acerca da inexistência de dívida com o Poder Público, bem como de inscrição no bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito; b) informando se os dirigentes da Construtora se encontram incursos em alguma situação de vedação constante Regulamento. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. III);
20	Formulário Cadastral e Declaração de Ciência de Comunicação Processual (Modelo AGEHAB)
21	Declaração de contrapartida (Lei n.º 17.928/2012, art.60,§ 2) – (Modelo AGEHAB);

OBSERVAÇÕES:

1 – Todas as certidões devem estar dentro do prazo de validade na abertura do Processo Administrativo, na data da celebração da Parceria, bem como é obrigação da Construtora manter a validade destas durante toda a execução da Parceria. **(Em alusão ao inciso IX do art. 69 da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais);**

2 – Todos os arquivos deverão estar em formato PDF e possuir até no máximo **5MB**;

3 – Certidões de Matrículas individuais de imóveis, no caso de unidades unifamiliares (lotes isolados), deverão ser organizadas na sequência por número de matrícula.

**LISTA 3 – PARCERIA CONSTRUTORA/AGEHAB/CAIXA - UNIDADE HABITACIONAL
PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1	Ofício de solicitação para abertura do processo com indicação do pleito e localização (nos casos de unidades unifamiliares, relacionar os lotes e quadras disponíveis para a construção das uh);
2	Ofício da instituição financeira informando: 1. nome do empreendimento, cidade, programa (FAR, FDS, FGTS) e quantidade de unidades habitacionais; 2. nome, número do registro profissional e matrícula funcional do analista que aprovou o orçamento e emitiu o Laudo de Análise Técnica de Engenharia; 3. custo global do empreendimento; 4. valor global de vendas, se for o caso; 5. custo das unidades habitacionais e equipamentos comunitários em separado; 6. custo da infraestrutura; 7. valor necessário em cheque moradia em caso de FAR ou FDS; 8. outras informações necessárias e/ou específicas do empreendimento.
3	Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, firmado entre a Construtora e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, quando houver;
4	Ficha Resumo do Empreendimento (FRE) ou Quadro de Composição do Investimento (QCI) com aprovação da CAIXA;
5	Foto Aérea (localização em relação à malha urbana). Pode ser ainda mapa ou foto digital e projeto do loteamento com identificação das unidades que estão sendo construídas;
6	Planta do loteamento (identificar lotes) ou área destinada a construção contendo curvas de nível e confrontações (na planta do loteamento ou em anexo deve constar o quadro de áreas detalhado com quantidade de lotes e os índices urbanísticos) ARQUIVO EM PDF ;
7	Cópia da Avaliação de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO) emitida pela concessionária de abastecimento de água e esgoto válida ou documento que comprove a aprovação do projeto na concessionária;
8	Cópia da Avaliação de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO) emitida pela concessionária de energia elétrica válida - CELG ou documento que comprove a aprovação do projeto na concessionária;
9	Declaração de infraestrutura – (Modelo AGEHAB) ;
10	Certidão de Uso do Solo ou Alvará de Construção, quando houver ;
11	Plano de Trabalho – (Modelo AGEHAB) ;
12	Licença ambiental prévia dentro do prazo de validade ;
13	Declaração comprovando a experiência da pessoa em atividades referentes à matéria objeto da Parceria que pretenda celebrar com a AGEHAB. (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, art. 188, § 2º, inc. VI);
14.	Peças técnicas, contendo:
14.1	Projeto Executivo completo (planta baixa, planta de cobertura, implantação, cortes, fachadas, quadro de áreas e aberturas) ARQUIVOS EM PDF ;
14.2	Memorial descritivo do serviço a ser executado;
14.3	Orçamento detalhado padrão instituição financeira;
14.4	Cronograma físico e financeiro padrão instituição financeira;
14.5	ART ou RRT de autoria do projeto apresentado (a guia deverá estar recolhida ou com comprovante de pagamento).